

## **REQUERIMENTO N. 10, DE 22 ABRIL DE 2020**

Autoria Vereador: **WAGNER CAVALVANTE GODOY**

Com base no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Lucas do Rio Verde e no Regimento Interno da Câmara Municipal, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário e após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, o envio do presente ao Poder Executivo Municipal, solicitando o seguinte:

Requer seja enviado à Secretaria Municipal de Administração, por meio do Departamento de Recursos Humanos, requerimento solicitando informações a respeito **Decreto nº 4.631, de 07 de fevereiro de 2020**, especificamente a maneira como é feito o controle e monitoramento do horário de trabalho dos servidores que se enquadram na exceção do registro do ponto, previsto no artigo 1º, § 2º do Decreto.

O motivo deste requerimento se dá em razão da obrigatoriedade, imposta por Lei, da fiscalização do Poder Legislativo sobre atos do Poder Executivo, visando à transparência e o bem-estar da população em geral.

Lucas do Rio Verde-MT, Plenário Vereador João José Callai, 22 de Abril de 2020.

**WAGNER CAVALCANTE GODOY**

**VEREADOR**